



Decreto Legislativo nº 06/2023
12 de setembro de 2023

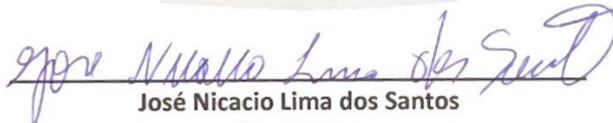
Dispõe sobre a **aprovação** das contas referentes ao exercício financeiro do ano de **2014**, de responsabilidade do Gestor **ROBSON CARDOSO HORA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2014 de responsabilidade do Gestor ROBSON CARDOSO HORA, conforme Parecer Prévio TC nº 3316, oriundo do Processo TC – 000467/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

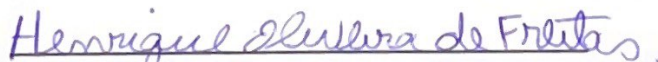
Itabaianinha/SE, 12 de setembro de 2023.



José Nicácio Lima dos Santos
Presidente



Marcelo Alves Sousa
1º Secretário



Henrique Oliveira de Freitas
2º Secretário

DECRETO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo



Decreto Legislativo nº 06/2023 12 de setembro de 2023

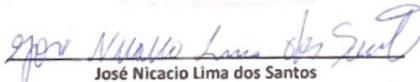
Dispõe sobre a **aprovação** das contas referentes ao exercício financeiro do ano de **2014**, de responsabilidade do Gestor **ROBSON CARDOSO HORA**.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2014 de responsabilidade do Gestor ROBSON CARDOSO HORA, conforme Parecer Prévio TC nº 3316, oriundo do Processo TC – 000467/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 12 de setembro de 2023.


José Nicácio Lima dos Santos
Presidente


Marcelo Alves Sousa
1º Secretário


Henrique Oliveira de Freitas
2º Secretário

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 37
CEP: 49290-000 - Itabaianinha - SE
CNPJ: 32.766.164/0001-10

Fone: (79) 3544-2499
cmiplenario@bol.com.br
www.camara.de.itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/camara/itabaianinha>



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

CÂMARA MUL. DE ITABAIANINHA
APROVADO (A) PELO PLENÁRIO
EM ÚNICA VOTAÇÃO

012/09/23
JOSE NÍCACIO LIMA DOS SANTOS
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2023
12 de setembro de 2023

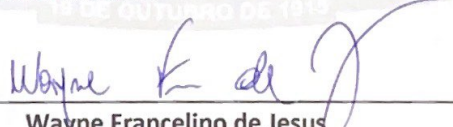
Dispõe sobre a **aprovação** das contas referentes ao exercício financeiro do ano de **2014**, de responsabilidade do Gestor **ROBSON CARDOSO HORA**.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

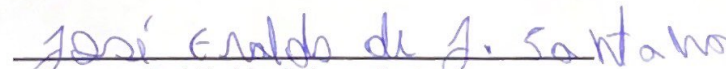
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, referente ao exercício financeiro do ano de 2014 de responsabilidade do Gestor ROBSON CARDOSO HORA, conforme Parecer Prévio TC nº 3316, oriundo do Processo TC – 000467/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabaianinha/SE, 12 de setembro de 2023.


Wayne Francelino de Jesus
Presidente da CPFOP


Claudiane Melo de Santana
Relatora da CPFOP


José Eraldo de Jesus Santana
Membro da CPFOP